

Portaria

Data: 22/10/2010

Número: 103/2010

Assunto: Designa - Comissão Eleitoral para eleger os membros da CIPA, na qualidade de representantes do CEAD junto a UDESC.

PORTARIA Nº 103/2010 (Revogada Port 089/2012)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, a COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEGER OS MEMBROS DA CIPA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DO CEAD JUNTO A UDESC**, atendendo Of. Circular PROAD/UDESC Nº 81/2010 de 19/10/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEGER OS MEMBROS DA CIPA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DO CEAD JUNTO A UDESC

- da composição - servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Téc. Univ. **MÁRCIA VIEIRA** - matrícula 362932-01-5—Presidenta;

Téc. Univ. **LAURA GONÇALVES MARQUES** – matrícula 294936-9-02;

Téc. Univ. **ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO** – matrícula 362723-01-3.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito da UDESC/CEAD, atendendo Legislação da UDESC-Resolução 8/2010-CONSAD.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 22/outubro/2010, com prazo estabelecido pela UDESC.

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 22 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Registro às fls 103 do livro competente
Nº 007, em 22/10/2010
Florianópolis – SC, 22/10/2010*

*Laura Marques
Assistente de Gabinete*